

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 761/92
INTERESSADA : Sílvia de Oliveira Rocha
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Histologia" e "Biologia"-FM do
ABC-Santo André
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1023/92 CETG "D" APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC-Santo André indica Sílvia de Oliveira Rocha para lecionar, a partir de 02/06/92, as disciplinas "Histologia" e "Biologia", no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1195/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sílvia de Oliveira Rocha para lecionar as disciplinas "Histologia" e "Biologia", na Faculdade de Medicina do ABC-Santo André.

São Paulo, 04 de agosto de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros:
BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12 de agosto de 1992.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Presidente da CETG